



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 01 / 2025

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº 0156, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

*"Interrompe a vacância de
público e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ROSIENE DE JESUS COSTA**, solicitando a interrupção da vacância do cargo de Professor Graduado;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 012/2025, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da interrupção da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024122011002 - 2024015765;

DECRETA:

Art. 1º. Fica interrompida a vacância do cargo de Professor Graduado, ocupado pela servidora pública municipal **ROSIENE DE JESUS COSTA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município, concedida por meio do Decreto 1.370, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.025.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0154, de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal